



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0084, de 24 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o § 1º do artigo 84 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o contido no Processo nº 23064.007404/2016-51,

R E S O L V E

I - conceder Licença para Acompanhamento de Cônjuge, sem remuneração, no período de 01.02.2017 a 31.01.2021, a IGOR FABIO STEINMACHER, matrícula SIAPE nº 1683917, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Campo Mourão da UTFPR;

II - a licença objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge;

III - determinar o recolhimento do Plano de Seguridade Social, no período mencionado, por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF - código de receita 1684 - CPSS - servidor civil licenciado/afastado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor